



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 2.907

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

235

DECRETO JUDICIÁRIO N.º

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Excelen

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	08
Departamento Econômico e Financeiro	08
Departamento do Patrimônio	08
Secretaria	09
Câmaras Cíveis	12
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	12
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	12
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	13
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	32

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	32
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	48
Interior	48
	52

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS

tíssimo Senhor Desembargador ADOLPHO KRÜGER PEREIRA, protocolada sob n.º 10793, datada de 13 de abril do ano em curso, resolve

I - EXONERAR

a pedido, DENISE KRÜGER GUGLIELMI, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

II - NOMEAR

ADOLFO KRÜGER PEREIRA JUNIOR, para exercer o cargo supracitado.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

Abrahão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 236

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do corrente ano, protocolada sob n.º 847, datada de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

REMOVER

por permuta, LEO KOCHINSKI, Escrivão Distrital de Papagaios Novos, Comarca de Palmeira, para o cargo de Escrivão Distrital de Panema, Comarca de Santa Mariana, e deste para aquele cargo, JOSÉ CARLOS KOCHINSKI.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

Abrahão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL VI	0,78
LC.M. VOL VII	0,78
LC.M. VOL VIII	0,78
LC.M. VOL IX	0,78
LC.M. VOL X	0,78
LC.M. VOL XI	0,78
LC.M. VOL XV	0,78
LC.M. VOL XVI	0,78
LC.M. VOL XVII	0,78
LC.M. VOL XVIII	0,78
LC.M. VOL XIX	0,78
LC.M. VOL XX	1,90
LC.M. VOL XXI	1,90
LC.M. VOL XXII	1,90
LC.M. VOL XXIII	1,90
LC.M. VOL XXIV	1,90
LC.M. VOL XXV	1,90
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/89	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/89	0,65
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente

Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça

Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 237

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10466/89, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 211, de 04 de abril de 1989, na parte referente a nomeação de ALVARO EDUARDO JUKQUEIRA, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 429 Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE


DECRETO JUDICIÁRIO N.º 238

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10488/89, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 211, de 04 de abril de 1989, na parte referente a nomeação de EDUARDO KRAEMER, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 31a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 597

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7437, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço e a partir de 13 de março do ano em curso, a licença especial do Doutor ITARI CERQUEIRA LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, concedida pela Portaria nº 1933/88.

Curitiba, 10 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 598


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8691, datado de 27 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família, Menores, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de março do ano em curso.

Curitiba, 10 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 599

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9719, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Câmara dos Deputados, até 31 de dezembro do ano em curso, ANGELA SOFIA DAL'COL, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 600

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10113, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, EDUARDO MACEDO BACELLAR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar assessoria junto a Comissão Constitucional, enquanto perdurarem os trabalhos da Assembleia Estadual Constituinte.

Curitiba, 10 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 601

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8427, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

ANA MARIA TOZIN, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do país, no mês de maio do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 10 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 602

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9411, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Fundação de Esportes do Paraná, NILSON MONTEIRO MENEZES, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa DAS-5, a partir de 01 de março do ano em curso.

Curitiba, 10 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 603

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7969, datado de 20 de março do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

LUIZ GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do país, a partir de 27 de março do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 10 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 604

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9498, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor TOSHIMARU YOKOMIZO, Juiz de Direito da 9a. Vara Civil da Comarca de Londrina, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de março do ano em curso.

Curitiba, 10 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 605

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10288, datado de 07 de abril do corrente ano, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 417, de 08 de março de 1989, na parte que autorizou a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira Soares, a se afastar do exercício de suas funções, para participar nesta Capital, do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS PENAIS, na Universidade Federal do Paraná.

II - AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão, a se afastar do exercício de suas funções, nas sextas-feiras e sábados, para participar nesta Capital, sem ônus para o Poder Judiciário e sem prejuízo de suas funções, do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS PENAIS, a ser desenvolvido no Departamento de Direito Penal e Processo Penal do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 606

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6595, datado de 07 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ MARIO DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba,

liba, para todos os efeitos legais, o tempo de 14 (quatorze) anos e 223 (duzentos e vinte e três) dias, por serviços prestados no Tribunal de Alçada no período compreendido entre 18 de junho de 1976 e 16 de fevereiro de 1989, considerando a contagem efetuada pela Portaria nº 92/78-T.A. no período de 08 de julho de 1974 e 17 de junho de 1976, em que prestou serviços na qualidade de contratado daquele Tribunal, fulcrado no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 607

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10114, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SÉRGIO KIECHER BRAGA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar assessoria junto a Comissão Constitucional, enquanto perdurarem os trabalhos da Assembleia Estadual Constituinte.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 608

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1023, de 29 de junho de 1988, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor de SÔNIA ELACHE CAVALCANTE, Assistente Social PJ-1, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, em que prestou serviços a este Tribunal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, é de 03 (três) anos e 114 (cento e quatorze) dias e corresponde ao período compreendido entre 30 de janeiro de 1985 e 24 de maio de 1988, e não como figurou.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 609

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

SILVANE MARIA MARCHESINI CAPARELLI, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, a partir de 04 de abril do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 610

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DEFERIR

a 1ª parte do contido no protocolado sob nº 1657, de 18 de janeiro do corrente ano, em que é interessado o Doutor JOÃO KOPYTONSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a partir de 03 de abril do ano em curso.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 611

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10517, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve, ad referendum do Conselho da Magistratura

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Cascavel, ELIANE MARCHESI NI COSTA, Escrivão Distrital de Flor da Serra, Comarca de Barracão.

Curitiba, 12 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 612

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do agrégio Conselho da Magistratura, datada de 20 de fevereiro do corrente ano, emitida no protocolado sob nº 1654/89, resolve

PROMOVER

os efeitos da Portaria nº 395, de 18 de março de 1988, que autorizou o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis, a susentar-se da referida comarca, após o horário forense, em 02 (duas) sextas-feiras alternadas do mês, durante os dois semestres letivos do ano em curso, a fim de ministrar aulas da disciplina de "Teoria Geral do Processo", na Faculdade de Direito de Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 613

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

em sessão do agrégio Tribunal Pleno, para o dia 14 de abril do ano em curso, antes da realização da sessão administrativa do Órgão Especial, para a apreciação de propostas da Comissão Especial de Assuntos Legislativos.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 614

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, nomeados para exercerem o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nas Varas a seguir especificadas, determinando que os mesmos cumpram, indistintamente, mandados cíveis e criminais:

- 01) JOSÉ NAZARENO BOZA, 7ª. Vara Cível e Vara de Precatórios Criminais;
- 02) CÉLIO ISIDORO, 2ª. Vara Cível e 1ª. Vara Criminal;
- 03) AILTO BRZEZINSKI, 11ª. Vara Cível e 7ª. Vara Criminal;
- 04) JOSÉ MARIA PORTUGAL DE MACEDO, 20ª. Vara Cível e Vara de Precatórios Criminais;
- 05) JOSÉ ERNESTO DE MOURA BRITO NETTO, 12ª. Vara Cível e 1ª. Vara dos Delitos de Trânsito;
- 06) JEFFERSON NEY DE MELLO, 4ª. Vara Cível e 8ª. Vara Criminal;
- 07) CARLOS ANTONIO GANANCIN, 14ª. Vara Cível e 2ª. Vara de Execuções Penais;
- 08) MARCOS AURÉLIO VERONESI, 15ª. Vara Cível e Vara de Precatórios Criminais;

Curitiba, 13 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 615

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7901, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguaçu, para funcionar na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Medianeira, até o preenchimento do cargo de Juiz Substituto da respectiva seção judiciária, nos autos de Inquirição Policial, sob nº 138/87, em que figuram como réus, Jamir Lemim, Hildebrando Antonio, Agostinho Vallisti e Serineu Albertson, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 616

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DEFERIR

o contido no protocolado sob nº 8336, de 22 de março do ano em curso em que é interessado o Doutor NELSON JOÃO KLAS, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, a partir de 27 de março do corrente ano.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 617

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 3043, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor HAMILTON CESAR DE SOUZA STADLER, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em proferença, a partir de 17 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 618

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8204, datado de 21 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor KOYO TAMAYOSE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar na 10ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude da manifestação de suspeição do titular, nos autos abaixo relacionados:

- nº 188/84, de Prestação de Contas, em que figura como requerente Espólio de Mahamad Ahmad Abou Chahine e requerido Hoshmad Ahmad Abou Chahine;
- nº 85/87, de Ação de Dissolução de Sociedade de Fato, em que figura como requerente Jayme Luis Cirio de Almeida e requerida Ana Maria Roger;
- nº 877/87, de Mandado de Segurança, em que figura como impetrante Pedro Artagnan Larraguibal e impetrado Reitor da Universidade Estadual de Londrina;
- nº 68/89, de Mandado de Segurança, em que figura como impetrante Romau Saccani e impetrado Secretário da Fazenda do Município de Londrina.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 619

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8523, datado de 27 de março do corrente ano, resolve

REVOCAR

a Portaria nº 1353, de 25 de agosto de 1988, que designou o Doutor WALDENAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Realena, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Capanema, nos autos sob nº 488/87, de Embargos a Execução, em que figuram como partes João Maria de Oliveira e Banco Saneamentos do Brasil S/A.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 620

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HÉLIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria

do Foro Extrajudicial da Comarca de Botandina, para atender a Vara Cível da mesma comarca, sem prejuízo de suas demais atribuições, a partir de 10 de abril do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 621

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8573, datado de 27 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para funcionar na Comarca de Lapa, nos autos de Pedido de Explicação em Juízo, sob nº 06/88, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 622

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8576, datado de 27 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para funcionar na Comarca de Lapa, nos autos de Inquérito Policial, sob nº 10/89, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 623

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8526, datado de 27 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar na 10ª Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 86/89, de Mandado de Segurança, em que figuram como impetrante Romau Saccani, tendo como litisconsortes José Delfino e outros, e impetrado Secretário da Fazenda do Município de Londrina, em virtude da manifestação de suspeição do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 624

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 8950, datado de 29 de março do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

os Doutores EMÍLIO LUIZ AUGUSTO FROMMANN, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, e o Doutor OLIVAR CONCELIAM, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastarem do exercício de suas funções, sem ônus para o Poder Judiciário, nos dias 30 e 31 de março do ano em curso, a fim de participarem do ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE MAGISTRADOS, realizado no Capital de São Paulo.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 625

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Oficiais de Justiça adiantes nominados, para exercerem suas funções nas Varas da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogadas as designações anteriores:

- 01) ALOIR GUINARRES BELLO, 5ª Vara Cível e 4ª Vara de Família;
- 02) WALTER DE ALBUQUERQUE CANTO, 14ª Vara Cível e 2ª Vara dos Delitos de Trânsito;
- 03) RIVALDO BARBOSA MATA, 18ª Vara Cível e 1ª Vara de Execuções Penais; e
- 04) SAMUEL SANVIDO, 10ª Vara Cível e 2ª Vara de Execuções Penais.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 626

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9499, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora CONCHITA TONIOLLO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ADEMAR MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 627

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9644, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, para funcionar na Comarca de Porecatu, nos autos do Processo Crime, sob nº 16/89, em que figura como réu Hercules Spirandelli, em virtude do impedimento do titular, até a assunção de JUIZ Substituto da Seção Judiciária.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 628

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito da Comarca de Felmas, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender a Comarca de Clevelandia, a partir de 05 de abril do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 629

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HÁBOR HISHIKAWA, Juiz de Direito Substituto da 20a. Seção Judiciária com sede na Comarca de Maringá, para funcio- nar na Comarca de Mandaguapé, a partir de 04 de abril do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 630

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9111, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSUE CORREA FERNANDES, Juiz de Direito da Vara Cri- minal da Comarca de Pato Branco, para funcionar na la. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, nos autos sob nº 242/88, de Ação de Reparação de Danos, em que é requerente o Doutor LUIZ SERGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA e requerido ANTONIO LUBER SOBRI- NHO, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 631

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9469, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da la. Vara Cível da Comarca de Umuarama, para funcionar na 2a. Vara Cí- vel da mesma Comarca, nos autos do Ação de Reparação de Da- nos, sob nº 356/88, em que figuram como partes Antonio Carlos Gabriel e Barlati a Peres Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 632

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO LUIS MANASSES DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3a. Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 12 de abril do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 633

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO E- DO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito Substi- tuto da Comarca de Curitiba, para atender a 2a. Vara Crimi- nal da mesma comarca, a partir de 12 de abril do ano em cur- so.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 634

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9737, datado de 04 de abril do ano em curso, re- solve

AUTORIZAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, a se- afastarem do efetivo exercício de suas funções no perí- odo de 04 a 08 de abril do corrente ano, a fim de parti- ciparem do 8º CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, pro- movido pela Escola de Magistratura do Estado do Paraná, na Comarca de Campo Mourão:

- 01) Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubatirã;
- 02) Doutor ALDENAR VENÂNCIO MARTINS FILHO, Juiz de Di- reito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cianorte;
- 03) Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Aciden- tes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da

Comarca de Campo Mourão;

- 04) Doutor EDGARD RUBENS RIEKE, Juiz de Direito da 2a. Va- ra Cível da Comarca de Campo Mourão;
- 05) Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da la. Va- ra Cível da Comarca de Umuarama;
- 06) Doutor HAYTON LES SWAIN FILHO, Juiz de Direito da la. Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão;
- 07) Doutor JESUS SCACABROSSI, Juiz de Direito da Comar- ca de Foz de Iguaçu;
- 08) Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de Cospina da Lagoa;
- 09) Doutora JOELCI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da Co- marca de Foz de Iguaçu;
- 10) Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Cor- regedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã;
- 11) Doutor JOSÉ DE ANDRADE FARIAS NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte;
- 12) Doutor JOSÉ LAURINDO DA SILVA, Juiz de Direito da Co- marca de Membrão;
- 13) Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da Co- marca de Barboza Ferraz;
- 14) Doutor LÁZARO MARTINS DE MELO, Juiz de Direito da Va- ra Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Cor- regedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste;
- 15) Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Co- marca de Umuarama;
- 16) Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da Co- marca de Engenharia Beltrão;
- 17) Doutor MAURÍCIO JULIO PARAN, Juiz de Direito da Va- ra Cível da Comarca de Colômbia;
- 18) Doutor NICOLA FRASCATI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama;
- 19) Doutor OSVALDO DAMACENA FERREIRA JUNIOR, Juiz de Di- reito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste;
- 20) Doutora ROSANA ANDRICHETTO CARVALHO, Juiz de Direi- to da Comarca de São João do Ivaí;
- 21) Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão;
- 22) Doutor RUY FRANCISCO TROMAR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão;
- 23) Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colômbia;
- 24) Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTANA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã;
- 25) Doutor WILDE DE LIMA FOGLESE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand;
- 26) Doutor EDSON IRIBAS MALACINI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba;
- 27) Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da Comarca do Paraíso do Norte;
- 28) Doutor HUMIR KARAM, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá;
- 29) Doutor RICARDO LOPES SANFAIO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Correga- doria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cambé;
- 30) Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba; e
- 31) Doutor LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 635

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7900, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, licença para tratamento de saúde no dia 17 de março do corrente ano.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 636

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9112, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoas de sua família, a partir de 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 637

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8977, datado de 29 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da Comarca de Astorga, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 638

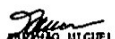
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8954, datado de 29 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor AMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 639


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubatatã para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Comarca de Corbélia, a partir de 13 de março do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 640


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9460, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ SARPELON, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca da Ponta Grossa, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de abril do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 641

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9696, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de abril do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 642

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender a 3ª. Vara Cível da Comarca da mesma Comarca, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 10 de abril do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 643

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8815, datado de 28 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, licença para tratamento de saúde no dia 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 644

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SYLVIO RAMOS JÚNIOR, Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender a 2ª. Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas demais atribuições, a partir de 11 de abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 645

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8911, datado de 29 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor KAFEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª. Vara da Fazenda Pública, Felências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos de Ação Popular, sob nº 13570/80, em virtude da suspensão manifestada pelo Doutor LEONIDAS SILVA FILHO.

Curitiba, 13 de abril de 1989.


ANTÔNIO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 646

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9643, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor NELSON FRANÇA PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Cri

...minal do Comarca do Cornélio Procópio, 07 (sete) dias de ...
...ença para tratamento de saúde, a partir do 29 de março do ...
...ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

Assinatura
FRANÇO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 647

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con ...
...feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob ...
...nº 7422, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 2099, de 22 de novembro de 1978, a fim de que da mes ...
...ma passe a constar que a licença especial concedida a MARIA LUCIA ...
...CAMPELO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Assessor Jurídico PJ-IV, classe ...
...I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ...
...correspondente ao período compreendido entre 07 de abril de 1970 e ...
...06 de abril de 1975, considerando a contagem efetuada pela Port ...
...ria nº 493/81, e não como figurou.

Curitiba, 14 de abril de 1989.

Assinatura
FRANÇO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 648

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con ...
...feridas por lei, tendo em vista a decisão do egregio Conselho ...
...da Magistratura, datada de 20 de março do corrente ano, emit ...
...da no protocolado sob nº 2400/89, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO ZOLANDECK, Escrivão do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de ...
...Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, licença para exer ...
...cer cargo efetivo de Vereador na Comarca de Palmital.

Curitiba, 14 de abril de 1989.

Assinatura
FRANÇO MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 59/89

PROT. 2057/89 - DR. IRLAN PROHMANN ARCO VERDE - (Assunto: Revogação de Por ...
...taria). De acordo. A Secretária para lavrar o respectivo ato. Em 10/04/1989.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 017/89.

Prot. 55.480/88 - TULIANO ENGENHARIA LTDA. - I - Tendo em vista o que ...
...conta do presente protocolado, autorizo a execução de ...
...dos serviços extraordinários na obra de reforma e ampliação do edifí ...
...cio forense da Comarca do Penábri, conforme proposta da firma TOLA ...
...MIO ENGENHARIA LTDA., pelo valor total global de R\$ 2.256,59 (dois ...
...mil, duzentos e trinta e seis cruzados novos, trinta e nove conta ...
...vos);

II - Emita-se a respectiva nota de empenho;
III - Ao Departamento do Patrimônio para elaborar o respectivo termo ...
...aditivo.

Em 19/04/89.

RELAÇÃO Nº 018/89.

Prot. 34.160/88 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julga ...
...mento do fls. 89 usque 93, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 01, 02, 03 (1ª opção), ...
...04 (1ª opção), 05 (1ª opção), 06, 10, 11, 14, 17 (2ª opção), 18 (1ª op ...
...ção), 19 (1ª opção), 25, 26 (2ª opção), 27, 28 (1ª opção), 32 (1ª op ...
...ção), 33 (1ª opção), 34 (2ª opção) e 36, à firma PIRÂMIDE COMÉRCIO E RE ...
...PRESENTAÇÕES DE TRAZIA REJANE DE BRITTO, pelo valor total de R\$1.547,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete cruzados novos); ...
...dos itens 15, 16 e 29 (2ª opção), à firma LEGGS - REPRESENTAÇÕES COMER ...
...CIAIS LTDA., pelo valor total de R\$1.650,00 (Hum mil, seiscentos e ...
...cinquenta cruzados novos), dos itens 07, 08, 09, 13, 22, 23, 24 e 30 à ...
...firma BROTTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor de R\$3.769,60 (Seze mil, seiscentos e oitenta e nove cruzados novos, sessenta ...
...centavos); dos itens 21, 31 e 35, à firma LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo ...
...valor total de R\$3.151,00 (Hum mil, cento e cinquenta e um cruzados ...
...novos, observadas as disposições legais;

III - Quanto aos itens 12, 20 e 37, à Seção de Compras, do Departamento ...
...do Patrimônio, para os devidos fins.
Em 03 de abril de 1989.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 579
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ...
...ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui ...
...ções delegadas através do Decreto Judi ...
...cário nº 173, de 17 de fevereiro de ...
...1989 e tendo em vista o contido no pr ...
...ocolado sob nº 9702, datado de 04 de ...
...abril do fluente ano, resolve

D E S I G N A R

ELVIRA WOLLINGER LISSDA, Agente de Conservação PJ-IV, nível ...
...10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justi ...
...ca, e MARIA DE FÁTIMA BITTENCOURT BUENO DO NASCIMENTO, Auxí ...
...liar de Cartório Criminal PJ-I; nível 06, do Quadro de Auxí ...
...líares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercerem, ...
...respectivamente as Chefias do Serviço de Controle de Agra ...
...vo de Instrumento e Arguição de Relevância, da Seção de Es ...
...cursos do Supremo Tribunal Federal e, do Serviço de Regis ...
...tro de Acórdãos da Seção de 2ª Câmara Criminal, ambas ...
...da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atri ...
...buindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

Assinatura
EMERSON ALBERTO DE ESPÍNDOLA
SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 03/89

PROT. 5285/89 - EMERSON ALBERTO DE ESPÍNDOLA. (Assunto: Requer ...
...contagem de tempo de serviço) - Defiro. Lavre-se ato mandando ...
...contar, a favor do requerente, para todos os efeitos legais, o ...
...tempo de 03 (três) anos e 334 (trezentos e trinta e quatro) ...
...dias, por serviços prestados como contratado do Tribunal de ...
...Alçada do Estado do Paraná, no período de 19 de março de 1985 ...
...a 15 de fevereiro de 1989, de acordo com o parecer retro. Em ...
...07/03/89.

PROT. 3165/89 - RUTH ARANTES BATISTA - (Assunto: Férias) - Defi ...
...ro de acordo com o parecer retro. Em 08/03/89.

PROT. 1009/89 - INÊS RIBEIRO SIKORSKI. (Assunto: Férias) - Defi ...
...ro de acordo com o parecer retro. Lavre-se ato concedendo a ...
...postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, ...
...a partir de 09 de fevereiro de 1989. Determine o pagamento de ...
...um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracita ...
...das. Em 06/03/89.

PROT. 6481/89 - JOÃO PEDRO VIANNA. (Assunto: Licença para trata ...
...mento de saúde) - Defiro, de acordo com o parecer retro, e ...
...licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) ...
...dias face ao contido no Laudo Médico de fls. 03. Comunique-se. ...
...Em 08/03/89.

PROT. 6130/89 - ANGELA CÉLIA RIBAS DE ANDRADE. (Assunto: Férias) ...
...- Defiro, de acordo com o parecer retro. Lavre-se ato conce ...
...dendo a postulante, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano ...
...de 1988, a partir de 27 de fevereiro de 1989. Determine o pag ...
...mento de um terço, sobre seus vencimentos, em razão das férias ...
...supracitadas. Em 07/03/89.

PROT. 1312/89 - JOÃO SIDNEY MANTOVANI. (Assunto: Incorporação de ...
...Acervo de Serviço Público) - De acordo com o contido no pa ...
...recer retro, defiro: I - a incorporação ao Acervo de serviço p ...
...úblico do requerente, para todos os efeitos legais, do tempo de ...
...01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas ...
...funções no decênio compreendido entre 12.10.78 e 17.10.86 an ...
...te cípado em razão das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço ...
...nº 827/87, e II, a contagem, para todos os efeitos legais, do ...
...tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias ...
...não gozadas e alusivas ao ano de 1989. Após devolva-se o p ...
...resente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento de Cor ...
...regedoria da Justiça, para cumprir a parte final do parecer de ...
...fls. 06/09. Em 08/03/89.

PROT. 6409/89 - VERONICA BROSSUK CRISTO BADE. (Assunto: Licença ...
...Especial) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 13/03/89.

PROT. 4998/89 - DAUSE TEREZINHA MACHADO. (Assunto: Licença para ...
...tratamento de saúde) - Defiro, de acordo com o parecer retro. ...
...Em 10/03/89.

PROT. 5612 - ROSA COSTA SLEDE. (Assunto: Licença para tratamento ...
...de saúde, em prorrogação) - Defiro, de acordo com o parecer ...
...retro. Em 01/03/89.

PROT. 27865/87 - CÉLIA INÊS BERGARDT. (Assunto: Contagem de tempo ...
...de serviço) - Defiro a incorporação ao acervo de serviço público ...
...da requerente, para todos os efeitos legais, do tempo de 180 ...
...cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício ...
...de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.03.71' e ...
...28.02.76, considerando-se parte da Portaria 1982/77, de acordo ...
...com o parecer retro. Em 08/03/89.

PROT. 4649/89 - VELOMAR STASIAK. (Assunto: Contagem de tempo de ...
...serviço) - Defiro, lavre-se ato mandando contar, em favor do re ...

Quarenta, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tem ...
...po de 363 (trezentos e sessenta e três) dias, relativo ao perí ...
...odo de 03.02.81 a 31.01.82, em que prestou serviços ao Exér ...
...cito Nacional, de acordo com o parecer retro. Anote-se em suas ...
...fichas funcionais, o conteúdo dos documentos de fls. 04 e 05. Em ...
...08/03/89.

PROT. 282/89. LEONI APARECIDA DOS SANTOS. (Assunto: solicitação pag ...
...mento de um terço de seus vencimentos em razão de férias) - Au ...
...torizo o pagamento pleiteado. II. Ao Departamento Econômico Fi ...
...nanceiro para as devidas providências. III. Oficie-se ao MM. ...
...Juiz de Direito da comarca de Lapa, quanto ao contido na parte ...
...final do parecer de fls. 06/07. Em 13/03/89.

RELAÇÃO Nº 04/89

PROT. 5784. DELMA RATACHESKI. (Assunto: Férias) - De acordo co ...
...o parecer retro, defiro. I. Concedendo a requerente 30 (trinta) ...
...dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 06.03.89; II. ...
...Determinando o pagamento de um terço sobre seus vencimen ...
...tos, em razão das férias supracitadas. Em 06/03/89.

PROT. 3754/89. ANTONIO SINDOS DE FRANÇA. (Assunto: Licença espe ...
...cial) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 06/03/89.

PROT. 3943/89. DALTON ALMEIDA DE OLIVEIRA. (Assunto: Licença Esp ...
...cial) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 10/03/89.

PROT. 6341/89. ÁLVARO SÉRGIO RIMOSKI FARIÁ. (Assunto: Férias) ...
...Defiro de acordo com o parecer retro. I. Lavre-se ato conced ...
...do ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano ...
...de 1988, a partir de 06.03.89; II. Determine o pagamento de um ...
...terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas ...
...Em 08/03/89.

PROT. Nº 7206/89. JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO. (Assunto: Férias.) ...
...Defiro, de acordo com o parecer retro. I. Lavre-se ato conce ...
...dendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano ...
...de 1988, a partir de 09.03.89; II. Determine o pagamento de ...
...um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supraci ...
...tadas. Em 14/03/89.

PROT. Nº 5746/89. UBIRATAN OLIVEIRA DE FRANÇA. (Assunto: Férias; ...
...- Defiro de acordo com o parecer retro. I. Lavre-se ato conce ...
...dendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano ...
...de 1989, a partir de 13 de abril, de 1989; II. Determine o pa ...
...gamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das f ...
...érias supracitadas. Em 03/03/89.

PROT. Nº 7035/89. ELIZABETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO E SILVA. (As ...
...sunto: Licença para tratamento de saúde) - Defiro de acordo ...
...com o parecer retro. Em 13/03/89.

PROT. 6224/89. LEWIS HARRIA REGIANE COSTA SILVESTRE. (Assunto: Li ...
...cença à Gestante) - Defiro, de acordo com o parecer retro. Em ...
...14/03/89.

PROT. 6277/89. MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA. ...
...- (Assunto: Férias) - Defiro de acordo com o parecer retro. I. Lavre ...
...ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ...
...ao ano de 1988, a partir de 06.03.89. II. Determine o pagame ...
...nto de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supraci ...
...tadas. Em 09/03/89.

PROT. 706/89. AMILCAR FAUSTO CUEDES SOBRINHO. (Assunto: Contagem ...
...de férias) - Defiro a contagem, para todos os efeitos legais, do ...
...tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias ...
...deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o pa ...
...recer retro. Em 15/03/89.

PROT. 6058/89. CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CRIME DO DEPARTAMEN ...
...TO JUDICIÁRIO. (Assunto: Solicitação de designação dos servidores ...
...TÂNIA MARA FRUET RIBEIRO e MARYLAND MARY DE ALBERTO CAMARGO, ...
...para exercerem, respectivamente, as Chefias das seções de 1ª Câ ...
...mara Criminal e do Grupo de Câmaras Criminais, daquela Divisão). ...
...- I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Lavre-se ...
...ato designando as funcionárias para exercerem respectivamente ...
...as Chefias da Seção de Primeira Câmara Criminal e do Grupo de ...
...Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime do Departamento ...
...Judiciário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes ...
...Em 10/03/89.

PROT. 4725/89. JOSÉ VEDOLIN TEIXEIRA. (Assunto: Requer contagem ...
...de férias em dobro) - Defiro. Lavre-se ato mandando contar, par ...
...todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias ...
...correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos ...
...anos de 1987 e 1988, de acordo com o parecer retro. Após devolv ...
...ar-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamen ...
...to da Corregedoria para que seja cumprida a parte final do par ...
...p parecer de fls. 06/08. Em 10/03/89.

PROT. 4828/89. CELONI MARIA MIDOTTO. (Assunto: Requer contagem ...
...de férias em dobro) - Defiro. Lavre-se ato mandando contar, para ...
...dos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, cor ...
...respondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos ...
...de 1987 e 1988, de acordo com o parecer retro. Após devolv ...
...ar-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento ...
...de Corregedoria para que seja cumprida a parte final do parecer ...
...de fls. 07/09. Em 10/03/89.

PROT. 4325/89. CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL DO DEPARTAMEN ...
...TO JUDICIÁRIO. (Assunto: Solicitação de designação das funcionárias ...
...ROSANGELA DO RÓCIO STANSKI e MARIUZA HOLZMANN MARCHAND, para e ...
...xercerem, respectivamente, as funções de Chefe do Serviço de ...
...Acórdãos das Seções I e II Grupo de Câmaras Cíveis, daquela Di ...
...visão). - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 2; II. ...
...Livre-se ato designando as funcionárias ROSANGELA DO RÓCIO STANSKI ...
...XI e MARIUZA HOLZMANN MARCHAND, para exercerem as funções de ...
...Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do I e II Grupo de Câ ...
...maras Cíveis da Divisão de Processo Cível, respectivamente do ...
...Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes a gratificação cor ...
...respondente. Em 06/03/89.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 19/89

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AO PROCURADOR DO APELANTE PARA OFERECER RAZÕES DE APELAÇÃO - (PRAZO: OITO DIAS).

Apelação Crime nº 90/89, de Curitiba - 4ª. Vara Crime.- Apelante: VAL - DEMAR REINERT - Adv. Elio Nazezi.- Apelada: Justiça Pública.-----

RELAÇÃO Nº 05-89.-

**SEÇÃO DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDOS**

REVISÃO CRIMINAL Nº 21/88, DE GUARANIACU.- Requerente: Honorino Chagas dos Santos.- Adv. Norma da Silva Marques.- Requerido: A Justiça Pública.- Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. Revisor: Sr. Des. Freitas Oliveira.- **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores Componentes do Grupo Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em julgar procedente a presente revisão criminal, para o fim de, excludas as qualificadoras do homicídio, ser a pena aplicada ao requerente reduzida para onze anos de reclusão. (Em, 01 de março de 1989.) **EMENTA:** JÚRI - Condenação - Co-réu beneficiado com redução da pena, em julgamento pela Superior Instância - Situação idêntica - Procedência da revisão.- (Acórdão 2363, Fls. 18-20, do 329 Vol.)-----

REVISÃO CRIMINAL Nº 04/89, DE QUEDAS DO IGUAÇU.- Requerente: Auri Ernesto Agostini.- Adv. Teresa Cristina Brito Vojcik. Requerido: A Justiça Pública.- Relator: Sr. Des. Mattos Guedes.- Revisor: Sr. Des. Freitas Oliveira.- **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores Componentes do Grupo Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a revisão. (Em 05 de abril de 1989.) **EMENTA:** Tóxico - Condenação - Pretendida revisão das provas - Impossibilidade de - Ausência de qualquer fato novo - Réu acostumado ao tráfico de droga - Improcedência do pedido. (Acórdão 2364, Fls. 21-22 do 329 Vol.)-----

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CRIME Nº 01/88, DE CRUZEIRO DO OESTE - Suscitante: Juiz de Direito da Vara de Auditoria da Justiça Militar Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro do Oeste - Vara Crime.- Interessados: Luiz Marcos Erodossimo, Nilson Bastos e Sérgio Aparecido Reginato.- Relator: Sr. Des. Eros Gradowski.- **DECISÃO:** ACORDAM, em Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, acolhido o Parecer da procuradoria geral de Justiça por unanimidade de votos, em julgar procedente o conflito, para de clarar-se como competente o Juízo suscitado. (Em 5 de abril de 1989.) **EMENTA:** CONFLITO DE COMPETÊNCIA.- Fuga de presos.- Responsabilidade de policiais militares.- Competência da Justiça comum. Para que se firme a competência da Justiça castrense para o processo e julgamento de militares é de rigor que o fato típico se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 99, n. II. do C.P.M. . Conflito julgado procedente, para o fim de declarar-se competente o juízo suscitado. (Acórdão 2365, Fls. 23-26 do 329 Vol.)-----

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CRIME 8/88, DE CURITIBA - VARA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR.- Excipiente: José Maria Bezerra Valente.- Adv. João Maria Bezerra Valente. Excepto: Major Presidente do Conselho Permanente da Justiça Militar do Paraná. Interessado: José Roberto Weigert. Adv. José Maria Bezerra Valente e Aderbal Bueno de Almeida.- Relator: Sr. Des. Eros Gradowski. **DECISÃO:** ACORDAM, em Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, acolhido o Parecer da douta procuradoria Geral de Justiça, por unanimidade de votos, em não conhecer da exceção de suspeição oposta. (Em 05 de abril de 1989.) **EMENTA:** SUSPEIÇÃO.- MATÉRIA CRIMINAL. Exceção arguida contra magistrado, que cassou a palavra de um dos defensores do réu, na sessão de julgamento, em virtude de ofensas proferidas pelo mesmo contra o Promotor de Justiça. Alegações de indisfarçável tendência do aludido magistrado em agravar a situação do réu e graciosamente in compatibilizar-se com o defensor. Arguição não conhecida, por não estar a inicial assinada pela parte e não ter o advogado subscritor poderes especiais para requerer a suspeição.- Inteligência do art. 131, do CPPM. (Acórdão 2366, Fls. 27-30 do 329 Vol.)-----

REVISÃO CRIMINAL Nº 30/88, DE FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA CRIME.- Reque rente: Claridu de Moura.- Adv. Mario Fernando Mattos Ferreira. Reque rido: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Eros Gradowski.- Revisor: Juiz Conv. Hildebrando Moro. **DECISÃO:** ACORDAM, os integrantes do Gru po de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, por unaní midade de votos, em julgar procedente a ação revisional proposta por Claridu de Moura, para anular, em parte, a sentença condenató ria, no tocante à aplicação da pena do delito de tentativa de furto qualificado e à condenação por infração ao art. 19 da lei 2.252/54, estendendo-se, de ofício, ao co-réu Miguel Arcanjo Pinho os mesmos efeitos da presente decisão. (Em 5 de abril de 1989.) **EMENTA:** RE VISÃO CRIMINAL.- TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO. CORRUPÇÃO DE MENOR. CONCURSO MATERIAL DE INFRAÇÕES. CONDENAÇÃO. Pleiteada absolvição , por inexistirem provas de autoria, e , alternativamente, a redu ção da pena, porque exacerbada. Nulidade parcial da sentença. Penas não individualizadas, e carentes de fundamentação, tanto em relação ao requerente, quanto em relação ao co-réu. Condenação por crime de corrupção de menor, descrito implicitamente na denúncia, mas não ca pitulado. Não apuração da culpabilidade de cada um dos Réus, para que ficasse constatada a configuração do delito. Pedido que se julga procedente. Concessão **Ex officio**, de ordem de **habeas corpus** para o co-réu. (Acórdão 2367, Fls. 31-37 do 329 Vol.)-----

EMBARGOS INFRINGENTES CRIME Nº 2/88, NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 23/88, DE CURITIBA - VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI. Embargante: Hayl son José Basso. Adv. Luiz Hecke. Embargado: A Justiça Pública.- As sistente: Meta Lindenbergl. Adv.- Dálio Zippin Filho.- Relator: Sr. Des. Eros Gradowski.- Revisor: Juiz Conv. Hildebrando Moro.- **DECI SÃO:** ACORDAM, os integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribu- nal de Justiça do Estado do Paraná, adotado o relatório de fls. por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos opostos. (Em 5 de abril de 1989.) **EMENTA:** EMBARGOS INFRINGENTES CRIME.- Arguição obje tivando a despronuncia do Embargante, com encaminhamento dos autos ao Juízo comum. Se os elementos constantes no processo conduzem à ilação de que o Réu, efetivamente, assumiu o risco de produzir a morte de qualquer pessoa que surgisse a sua frente, caracterizada está a 2ª hipótese prevista no inciso I, do artigo 18 do C.P. Emba gos Rejeitados. (Acórdão 2368, Fls. 38-41 do 329 Vol.)-----

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbi- tramento e prestação de fiança e de liberdade provisória, conhecimento de prisão em flagrante e de pedidos de busca e apreensão domiciliar.

Semana de: 20/ABR a 26/ABR/89.

Vara de Plantão: 3ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente fo- renses, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é fei- to pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

**TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 076/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n.02839/89, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data LUSIMAR CAPRARO MORES, do cargo de Oficial Judiciário, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 12 de abril de 1989.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 077/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n.02886/89, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 11 de abril do corrente ano, VICENTE DEL PRETE MISURELLI, do cargo, em comissão, de Assessor Ju- diciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 078/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

o funcionário JORGE VALENTIM SPINATO, Oficial Judiciário, PJ IV, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer neste órgão as funções de Oficial de Justiça.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 079/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 2830/89, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 11 de abril do corrente ano, JOSE MARIA PORTUGAL DE MACEDO, do cargo de Agente de Serviço Externo, nível 6 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 13 de abril de 1989.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 288

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 71/89 DE CURITIBA - 4a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Jorge Edney Atalla. Adv.: Haroldo Rodrigues Fernandes. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Alair Ribeiro dos Reis. **EM CONCLUSÃO:** Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 06 de abril de 1989. (a) FRANCISCO MUNIZ. Presidente em exercício. (republicado por incorreção).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 72/89 DE CURITIBA - 4a VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Jorge Sidney Atalla. Adv.: Vicente de P. Miller Perricelli. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Alair Ribeiro dos Reis. **EM CONCLUSÃO:** Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 06 de abril de 1989. (a) FRANCISCO MUNIZ. Presidente em exercício. (republicado por incorreção).

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº 2829, DE 12.04.89. Recorrente: Eletro Comercial Gasparini Ltda. Adv.: Rober Jamur Filho. **DESPACHO:** J. Defiro pelo prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 13 de abril de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº 2543, DE 05.04.89. Requerente: Maria de Lourdes Machado. Adv.: Luiz Alberto Gonçalves. **DESPACHO:** Homologo a desistência da Arguição de Relevância no Recurso Extraordinário nº 244/88, em que figuram como recorrente, Maria de Lourdes Machado e, como recorrido, Plásticos do Paraná Ltda. Baixem. Curitiba, 10 de abril de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº 2711, DE 07.04.89. Requerente: Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento. Adv.: Ederaldo Soares. **DESPACHO:** Indefiro a juntada aos autos da presente petição, tendo em vista que o pedido de desistência não foi reiterado em 2º grau de jurisdição, estando o processo, atualmente, em fase de recurso extraordinário. Curitiba, 11 de abril de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N.º 289

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 27/88 DE CURITIBA-3a. VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Banco Lar Brasileiro S/A. Adv.: Renato Beltrami e Alceu Conceição Machado Filho. Agravado/Suscitado: Severino Paulo Sanson. Adv.: Johnson Sade. **DESPACHO:** Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Curitiba, 04 de abril de 1989. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 32/88 DE CURITIBA-5a. VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Elmer Jachinto Guimarães. Adv.: Peregrino Dias Rosa Neto e Claudio Xavier Petryk. Agravada/Suscitada Nivea Maria Machado da Silva. Adv.: José Dantas Loureiro Neto e Fernando Wilson Rocha Maranhão. **DESPACHO:** Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Curitiba, 04 de abril de 1989. (a) FRANCISCO MUNIZ.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 10/88 DE CURITIBA - 8a. VARA CÍVEL. Suscitantess: Luiz Rei José da Silva e sua mulher. Adv.: Marco Antonio Lanzer e Osmar Nodari. Suscitado: Osmar Travisan. Adv.: Walter Cardoso da Silveira e Astrid W. B. da Silveira. **DESPACHO.** Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Curitiba, 04 de abril de 1989. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RELAÇÃO N.º 290

VISTA ÀS PARTES

AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTA - 05 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 02/89 DE CURITIBA - 13a. VARA CÍVEL. Agravante: Samparcasas - Administração e Comércio de Imóveis Ltda. e outro. Agravado: Ricardo Pedrosa de Mello. Adv.: Cupertino Amaral Júnior.

AOS SUSCITADOS PARA RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 07/89 DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL. Suscitante: Gramarcos Construções Pré-fabricadas Ltda. Suscitado: Madeireira Brandalize Ltda. Adv.: Irineu Peters.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 15/89 DE CURITIBA - 18a. VARA CÍVEL. Suscitante: Altino de Mattos Santos. Suscitada: Adelia Barranco Saab. Adv.: João Batista de Toledo.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 19/89 DE CURITIBA - 4a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Suscitante 1: Capemi Seguradora S/A. Capesa. Suscitante 2: J. Malucelli Construtora de Obras Ltda. Suscitado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/Pr. Adv.: Samuel Machado de Miranda.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 24/89 DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL. Suscitante: Companhia Paulista de Seguros. Suscitados: Denise Cristina Teske e outros. Adv.: Manoel Cachenski Daher.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 27/89 DE CURITIBA - 6a. VARA CÍVEL. Suscitante: Bosca S/A. Transportes, Comércio e Representações. Suscitados: Madaly Auwerter Fantin e outros. Adv.: José Machuca.

RELAÇÃO N.º 291

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 44/89, CURITIBA - 8a. VARP. Impetrante: Padaria Aurora Ltda. Adv: Vilson Stall. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litiscorrente: Banco de Investimentos BGV S/A. **DESPACHO:** Padaria Aurora Ltda. impetra mandado de segurança contra o ato do doutor Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da comarca de Curitiba que, nos autos de execução promovida pelo Banco de Investimentos BGV S/A, não admitiu a aplicação do benefício previsto pelo artigo 47, das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988. Pleiteia a suspensão do ato, de que interpôs agravo de instrumento, o qual, porém, não conta com efeito suspensivo, daí o prosseguimento da execução com a designação de praça dos bens penhorados. No entanto, conforme este retro certificado, nesta data a colenda 2a. Câmara Cível deste Tribunal julgou o mencionado recurso, negando-lhe provimento por unanimidade de votos. Assim, resta totalmente desprovida de u-

mes de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Carmen Maria Corrales Barbosa) Escrivã e o fiz datilografar e subscrevi.-

- Dr. Francisco Pinto Rabello Filho - JUIZ DE DIREITO

Fº 35158- Pº 1747

COMARCA DE CURIÚVA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR JORGE DE OLIVEIRA VARGAS MM. Juiz de Direito da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER - a quem inte-

ressar possa, especialmente ao requerido CARLOS ALBERTO NOEL PROBST, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Cível, se processam os autos nº 047/89, de Divórcio Direto, em que é requerente Janete Carneiro Probst e, requerido Carlos Alberto Noel Probst, tendo a requerente alegado na inicial, o seguinte: I-A suplicante no dia 18 de abril de 1970, na cidade de Figueira, desta Comarca, pelo regime de comunhão de bens casou-se com o requerido, sem qualquer pacto antenupcial. II-Que desta união não tiveram filhos, e nem bens móveis, móveis ou imóveis para serem partilhados. III-Que após dois meses de vida em comum, o cônjuge varão deixou o lar conjugal, tomanto rumo ignorado sem nunca mais ter dado notícias suas. IV-Que a requerente vive atualmente com um companheiro há mais de doze anos, e têm 2 filhos menores. V-Que após ser decretado o divórcio a requerente voltará usar o nome de solteira, ou seja, Janete Alves Carneiro, tendo a mesma sido pensada a prestação de pensão alimentícia, por ter meios próprios para a sua subsistência. **DESPACHO DE FLS. 09:** Audiência para tentativa de conciliação, para o dia 31 de maio próximo, às 9:30 horas. Cite-se por edital com o prazo de vinte dias. Refiro a autoridade processual. Intime-se. Ciência ao E.F. Data supra. (ass) Jorge de Oliveira Vargas, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital o qual será publicado e afixado na forma da lei. Ficando ainda intimado o requerido de que: Caso não apresente contestação no presente feito, dentro do prazo determinado por lei, serão tidos por verdadeiros os fatos narrados na inicial pela requerente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Antonio Sgarbiero, Escrivão, o datilografai e subscrevi.

JUSTIÇA GRATUITA.

ANTONIO SGARBIERO - ESCRIVÃO
P/ Ordem do MM. Juiz.

Gratú - Pº 2287

COMARCA DE CASCAVEL

AVISO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO DE 20 DIAS

O SENHOR EDI RONALD ALTHEIA, ESCRIVÃO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

AVISA a todos que o conhecimento do presente tiverem e possa interessar, principalmente aos interessados, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de PEDIDO DE RESTITUIÇÃO nº 415/88, requerido por Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE contra Granovel Armazéns Gerais Ltda, no qual o requerente pede a restituição dos bens alienados fiduciariamente, descritos na petição inicial dos referidos autos, ficando pelo presente os terceiros interessados, cientes de que lhes fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de contestação, caso queiram. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, expediu-se o presente aviso que será publicado no órgão oficial, bem como jornal local, e afixada uma via no átrio do Fórum, nos termos e na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (EDI RONALD ALTHEIA), Escrivão; datilografai e subscrevi.-

Fº 3498- Pº 1632- 2 Vezes dias 18 e 19

COMARCA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/89

O DOUTOR LUIZ TARO OYAMA - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egregio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento do cargo de Agente de Limpeza PJ-I nível 12, do quadro de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a quem interessar possa, que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da lei, encor-

tra-se aberta a inscrição para provimento do cargo de Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do concurso, requerimento, indicando as fontes de informação pessoal, e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) Certidão de Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possui idade não inferior a dezoito (18) anos, nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário Público. b) Certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral. c) Certificado de Reserva ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar. d) Laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após sido examinado por junta composta de três médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública. e) Certidão dos Cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade. f) Atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. g) fotocópia do Título de Eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual não podendo inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos de idade, salvo se funcionário Público, os que não estiverem quites com o serviço militar; os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca, e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição o interessado providenciara o depósito das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Leonidas Marques, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove.

Fº N.º 30,45- Pº 2282

COMARCA DE GUARAPUAVA

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE

LOTÁRIO HART

O DOUTOR MARIO BORGES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES, FAMÍLIA E APELOS DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a quem o conhecimento desta seja de pertencer, especialmente ao Sr. LOTÁRIO HART, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos nº 161/89 de DIVÓRCIO JUDICIAL em que é requerente HELENE HART e requerido LOTÁRIO HART, tendo em vista que a requerente alegou em síntese o seguinte: que casou-se com o requerido em 21 de julho de 1973; havendo dessa união uma filha, que está sob a guarda e responsabilidade da mãe; que há mais de sete (07) anos o requerido abandonou o lar conjugal, e nunca mais dando notícias de seu paradeiro; que um testamento com o requerido é totalmente impossível. Fundamenta a sua pretensão na Lei nº 6515, de 26 de dezembro de 1977. **DESPACHO DE FLS. 11:** - Audiência preliminar conciliatória, dia 31/05 p.v. às 9,00 horas. 2-Cite-se e intime-se o requerido, via edital, o qual fica cientificado que incomparendo conciliação, terá o prazo de 15 dias, contados daquela audiência, para contestar o feito. 3-Intime-se a autora e seu patrono. / Guarapuava, 03 de abril de 1989. (a) DR. MARIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito".

E para que ninguém possa alegar ignorância, se pague o presente edital e cópias de iguais teoradas que se ras afixadas no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei, para a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de LOTÁRIO HART, para que conteste, querendo, a ação dentro do prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 1989 (um mil / novecentos e oitenta e nove). Eu, Carmen Huf, Escrivã, datilografai e subscrevi.

Mario Borges da Silva
MR. MARIO BORGES DA SILVA
- Juiz de Direito -

Fº 35193- Pº 1746

"EDITAL DE PRACEAMENTO E INTIMAÇÃO

O Doutor MARIO BORGES DA SILVA Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a prazeamento os bens penhorados nos autos nº 208/83 de Executivoo Fiscal Exequente: Fazenda Publica do Estado do Paraná Executado: Françacia Globo Ltda 1ª Praça dia 03 de maio de 1.989 às 14,00 horas 2ª Praça dia 18 de maio de 1.989 às 14,00 horas LOCAL DE ARREMATACÃO: Átrio do Fórum

DESCRIÇÃO DOS BENS: Um terreno urbano situado no loteamento Vila Quiroz n/cidade, medindo 12,00mts, de frente/ p/ Avenida nº 02, por 30 de fundos, constituido pelo lote de nº 15 da quadra 27, Reg